**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**

**GABINETE DA PREFEITA**
**LEI Nº 1.467/2025**

"Denomina logradouro público que especifica"

**A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL**, ESTADO DO PARANÁ, aprova por proposta do Vereador Cleverson Dica Nalífico e eu, KARIME FAYAD**,** Prefeita do município, sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** Fica denominada de "**Rua Eugênia Nóbrega Nascimento**", a atual Rua Sem Denominação, localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima. Tem seu início na Rua Antônio Elias no ponto de coordenadas UTM – 669864, 125E e 7214459, 516N segue por uma distância aproximada de 109,00 m (cento e nove metros) até o ponto de coordenadas UTM 669807,412E e 7214547,432N, não possuindo saída no final.

**Art.2º** A Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora denominadas.

**Art.3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 16 de janeiro de 2025.

***KARIME FAYAD***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carine Graziele de Andrade
**Código Identificador:**1D956F5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2025. Edição 3196
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/